



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO 1 (arts . 54 e 55 , L . C . 101 / 00)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER LEGISLATIVO

Período : Junho de 2020

Valores em R\$1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	I - COMPARATIVOS			
	Julho / 2018 a Junho / 2019		Julho / 2019 a Junho / 2020	
	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	0,00	--	0,00	--
(-) Transferências Advindas de Emendas Parlamentares (Art . 166 § 13)	0,00	--	0,00	--
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL	0,00	100,00	0,00	100,00
1 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL	566.439,45	0,00	573.162,09	0,00
Limite 90 % (§1º , inciso II, art . 59)	0,00	5,40	0,00	5,40
Limite Prudencial 95 % (Parágrafo Único, art . 22)	0,00	5,70	0,00	5,70
Limite Legal (art . 20)	0,00	6,00	0,00	6,00
Excesso a regularizar	566.439,45	--	573.162,09	--

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS ou A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima)

CARGO	NOME	CRC
PRESIDENTE	CÉZAR AGUIAR DE SOUZA	
Contador	ERIKA GOMES MILAGRES	081325/O
Controle Interno	FRANCISCO DE ASSIS LELIS	